CNPJ: 16.448.110/0001-50
Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 34 de 2 de Setembro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 30.000,00

Trinta Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1° - Remanejar, ou realocar o valor de R\$ 30.000,00

Trinta Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação							
01.01.01	CÂMAR	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ						
	2001	DESENVOLV MUNICIPAL	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA	Α				
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00				
			Total	30.000,00				

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

### 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL								
	3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00						
	3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00						

Total.....

30.000,00

CNPJ: 16.448.110/0001-50
Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 34 de 2 de Setembro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES 90236084534 PRESIDENTE

CNPJ: 16.448.110/0001-50
Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 60 de 2 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de

R\$ 704.000,00

Setecentos e Quatro Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 704.000,00

Setecentos e Quatro Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação							
01.01.01	CÂMA	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ						
	1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00				
	2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNI						
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	535.000,00				
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00				

CNPJ: 16.448.110/0001-50
Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 60 de 2 de Setembro de 2024

Código Especificação Valor R\$

Total...... 704.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA

**MUNICIPAL** 

3190.13.00 Obrigações Patronais

1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

2002 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos 535.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES 90236084534 PRESIDENTE